

**PODER JUDICIÁRIO**

São Paulo

**A V I S O - J U S T I Ç A G R A T U I T A - EDITAL DE VENDA DE BENS
MEDIANTE PROPOSTAS NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PROTEGE
DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Autos nºs
99.085830-8**

O Sindico da Falência de **PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Proc. nºs 99.085830-8, avisa a todos os interessados, em cumprimento ao r. despacho de fls. 290, item 1, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Central da Capital, nos termos da referida falência, que a Massa Falida será vendida por meio de propostas, encerradas em envelopes lacrados os quais deverão ser entregues à Diretora do Cartório do 5.º Ofício Cível no 6.º andar, sala 626, do Fórum João Mendes Jr., mediante recibo, nos termos do art. 118 da L.F. Foi designado o dia **03 de julho de 2002, às 16:00 horas**, para abertura dos envelopes pelo MM. Juiz de Direito e perante o Dr. Promotor de Justiça, o Síndico e interessados que compareçam ao ato. **BENS A SEREM VENDIDOS: LINHAS TELEFÔNICAS nºs 5581-4181, 5589-8344 e 5583-0658, pelo preço de mercado na data da venda.** As propostas ofertadas deverão ser atualizadas, devendo delas constar 20% do valor do lance, como caução em cheque administrativo, bem como qualificação completa dos proponentes, inclusive endereço. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 07 de junho de 2002. Eu Cristiane C. Vicentini, escrevente, digitei. Eu Aparecida Lisete A. C. Chagas, Diretora de Divisão, subscrevi.

SAMUEL FRANCISCO MOURÃO NETO
Juiz de Direito

51174001/0520-70

Cartório do 5.º Ofício Cível
da Comarca da Capital

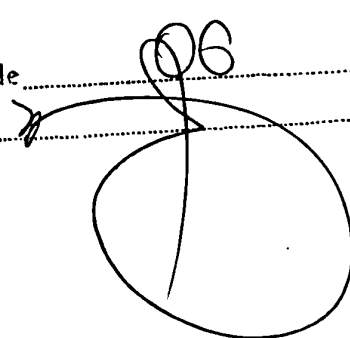
Pça. João Mendes, s/n.º - 6.º and.
Sala 626 - CEP 01501-000

SÃO PAULO - S.P.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver afixado no local
de costume o edital a que se refere o traslado
retro.

Em 12 de 06 de 02
Eu Esc. suocr.



Página 44 São Paulo, 11/06/02

CP. EDITAL 07/6

AVISO. EDITAL DE VENDA DE BENS MEDIANTE PROPOSTAS NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Autos nºs 99.085830-8. O Síndico da Falência de PROTEGE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Proc. nºs 99.085830-8, avisa a todos os interessados, em cumprimento ao r. despacho de fls. 290, item 1, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível Central da Capital, nos termos da referida falência, que a Massa Falida será vendida por meio de propostas, encerradas em envelopes lacrados os quais deverão ser entregues à Diretora do Cartório do 5.º Ofício Cível no 6.º andar, sala 626, do Fórum João Mendes Jr., mediante recibo, nos termos do art. 118 da L.F. Foi designado o dia 03 de julho de 2002, às 16:00 horas, para abertura dos envelopes pelo MM. Juiz de Direito e perante o Dr. Promotor de Justiça, o Síndico e interessados que compareçam ao ato. BENS A SEREM VENDIDOS: LINHAS TELEFÔNICAS nºs 5581-4181, 5589-8344 e 5583-0658, pelo preço de mercado na data da venda. As propostas ofertadas deverão ser atualizadas, devendo delas constar 20% do valor do lance, como caução em cheque administrativo, bem como qualificação completa dos proponentes, inclusive endereço. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume. São Paulo, 07 de junho de 2002.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a publicação

supra saiu pela 1ª vez no Diário Oficial

em 11 / 06 / 02 Eu [assinatura]

escrevente, digitei. *****